

**Assembleia Legislativa**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Lido no Exponente

26 06 97

Company

五、中國經濟的未來

26 06 97

any a

Os deputados estaduais com assento nesta Casa, veem na forma regimental, requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja considerado "persona non grata" o Sr. Magno Pires, Sub-Secretário de Administração do Governo do Estado, como consequencia da sua desrespeitosa postura toda vez que se refere à Assembléia Legislativa e a seus membros.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ, em Teresina, 26 de junho de 1997.

Paul Turner

Fernando Monteiro.

[Handwritten signature]

your needs

Здесь же есть и
Рассказы

→ The by (with)

[Handwritten signature]

Dee Hae

Handwritten signature: *Синица*

O.gao A2
A2-1945/97
30/06/97
Requerimento
Maticula



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Almeida</i>	FLS Nº 03
ANEXOS —	NÚMERO AL-1345/97

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

publicação de matéria

em 11/07/97

em 02/07/97

Assm
Secretaria

D.V. DE APOIO LEGISLATIVO
E encaminhado à *Diretoria*
Legislativa

Em, 02/07/97

Edilson Sampaio
Conselheiro de *M.ª Dádua Sampaio*
Chefe de Apoio Legislativo

AL DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminhe-se à *Secre-*
Taria Geral da Mesa

Em 02/07/97

Simone C. Lago Arcoverde
Diretora Legislativa



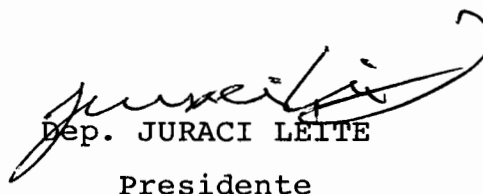
Assembléia Legislativa

AL P (SGM) 586

Teresina, 09 de julho de 1997.

Senhor Secretário,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, comunico que a requerimento do Senhor Deputado Leal Júnior e subscrito por mais 17 Senhores Deputados, Vossa Excelência foi considerado "persona non grata" deste Poder, como consequência da postura usual desrespeitosa adotada toda ocasião em que se refere à Assembléia Legislativa e a seus membros.


Dep. JURACI LEITE
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Dr. MAGNO PIRES

MD. Sub-Secretário de Administração do Estado

Nesta